

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os termos do **PARECER 358/2025**, de 16 de junho de 2025, da Procuradoria Geral do Estado; considerando o contido no **OFÍCIO Nº: 487/2025/PIAUIPREV-PI/GAB/DIAF/GEPEs**, de 07 de julho de 2025; e demais documentos protocolados no **Processo nº 00227.002746/2025-60**, da Fundação Piauí Previdência,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LETICIA MARIA SILVA ANDRADE MAGALHÃES**, CPF nº *****.741.103-****, para o cargo efetivo de Analista Previdenciário, do quadro de pessoal da Fundação Piauí Previdência, inscrição nº 0000249f, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 02/2024, formalizada por meio do Decreto nº 23.844, de 22 de maio de 2025, publicado no DOE-PI nº 96/2025, de 22 de maio de 2025, **em razão de não haver tomado posse no prazo legal de trinta dias**, conforme o que dispõem os §§ 1º e 6º do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0019120917

